

Resolução 032/90 - CONSEPE

**Aprova realização de Curso de Especialização em
Administração Desportiva.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no Uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a de liberação deste egrégio Conselho, em reunião de 01 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- a) a documentação constante do processo nº 060/90;
- b) o Parecer do Relator, na Câmara de Ensino, aprovado pelo CONSEPE, em 01 de novembro de 1990;

R E S O L V E:

1. Aprovar a realização do curso de Especialização em Administração Desportiva, a ser ministrado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID/UDESC, dentro do seguinte esquema de funcionamento:

- 1.1. Local de funcionamento: Centro de Educação Física e Desportos - CEFID/UDESC, Florianópolis;
- 1.2. Número de Disciplinas: 8 (oito) - área específica
4 (quatro) - área complementar
1 (um) - seminário de monografia;
- 1.3. Total de horas/aula: 510 - créditos: 34;
- 1.4. Período do curso: setembro de 1990 a agosto de 1992, nos períodos de férias e letivos, de 2^a a 6^a feiras, das 18:15 às 22:15 horas e das 08:00 às 12:00 horas. Eventualmente aulas aos sábados;
- 1.5. Clientela do curso: licenciados em Educação Física;
- 1.6. Esquema didático:

CONTEÚDO ESPECÍFICO:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CRÉDITO
Aprendizado do Movimento Humano	Célia I. K. Ribeiro	Mestre	03
Planejamento Organizacional	Renato M. G. Brito Cunha	Doutor	02
Administração Desportiva	Lamartine P. da Costa	Doutor	03

Teoria da Administração	Roberto Ballalai	Doutor	02
Marketing Desportivo	Lamartine P. da Costa	Doutor	02
Psicologia do Esporte	Sebastião I. L. Melo	Mestre	03
Legislação Desportiva	Paulo Perry	Mestre	02
Administração de Recursos	Francisco P. Mello Netto	Mestre	02

CONTEUDO COMPLEMENTAR:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CRÉDITO
Metodologia Científica e Técnica da Pesquisa	Alexandre Andrade	Mestre	02
Estatística Aplicada à Educação Física	Adalberto L. Veroni Depizzolatti	Doutor	03
Teoria, Prática e Organização Esportes	Hercides José da Silva	Especialista	02
Seminário de Monografia	Alexandro Andrade	Mestre	05
Sociologia do Esporte	Helenor Kunz	Doutor	02

1.7. Número de vagas: 35 (trinta e cinco);

1.8. Sistema de avaliação:

1.8.1. Freqüência: 85% obrigatório;

1.8.2. Nota mínima: 7,0 (sete);

1.8.3. Conceitos: A- excelente - 9,0 a 10,0

B - bom - 7,5 a 8,9

C- regular - 6,0 a 7,4

D- insuficiente - 4,0 a 5,9

E - sem rendimento - 0,0 a 3,9

1.9. Sistema de financiamento:

O curso será auto-suficiente.

2. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de novembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente